

Na parte referente a José Cardoso de Moura — RG 1.023.870 e outros — Onde se lê: inciso II — Leia-se: inciso III.

Na parte referente a Donald Scorza — RG 1.123.812 e Frutuoso Romero — RG 938.681 — Onde se lê: no Subquadro de Cargos Públicos — II — Leia-se: no Subquadro de Cargos Públicos — III.

Na parte referente a Hiran Rodrigues — RG 1.138.721 e outros — Onde se lê: do QSSP-PP-III, Padrão 19-D — Leia-se: do QSSP-PP-III, Padrão 18-D.

Na parte referente a Rivaldo Freitas Gonçalves — RG 344.064 — Onde se lê: RG — Leia-se: RG 344.064.

Na parte referente a José Correa dos Santos — RG 1.223.474 — Onde se lê: Tabela II — inciso II — Leia-se: Tabela III — inciso III.

Na parte referente a Maria Yda — RG 4.564.515 — Onde se lê: do QSSP-II-III — artigos 3.º e 4.º; — Leia-se: do QSSP-PP-III — artigos 3.º e 7.º.

Na parte referente a Lavinia Rossetto — RG 5.090.211 — Onde se lê: Lavinia Rossetto — Leia-se: Lavinia Rossetto.

Na parte referente a Antonia Josefina Petrini Barton — RG 1.833.932 e outros — Onde se lê: artigos 3.º e 4.º da Disposições Transitórias — Leia-se: artigos 3.º e 4.º inciso I das Disposições Transitórias.

Na parte referente a José Augusto — RG 2.412.667 — Onde se lê: RG 2.412.667 — Leia-se: RG 2.412.667.

Na parte referente a Gilvina Ramalho de Camargo Aranha — RG 1.953.482 — Onde se lê: Tabela II — Leia-se: Tabela III.

Na parte referente a Celso Pádua Mello — RG 661.812 — Onde se lê: do Anexo, a que se refere o artigo 64, Leia-se: do Anexo I, a que se refere o artigo 64.

Na parte referente a Estanislau Furman-kewcz — RG 1.779.703 — Onde se lê: Estanislau Furman-kewcz — Leia-se: Estanislau Furman-kewcz.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

Apostilas do Diretor

Declarando:

nos títulos de promoção referentes aos funcionários abaixo relacionados que, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, os cargos de:

Operador de Telecomunicações Policial, do QSSP-PP-III, Padrão 15-D, ficam enquadrados a partir de 1.º de março de 1978, no Subquadro de Cargos Públicos — III da Secretaria da Segurança Pública, classificados no grau D, da Referência 37, Tabela III, do Anexo I a que se refere o artigo 64, inciso III alínea a, de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar 180, artigos 3.º e 7.º, inciso II, das Disposições Transitórias, observado o artigo 182 e o Anexo II da mesma Lei Complementar; Alfredo Lucchesi Filho — RG 1.049.914; Joel Monteiro de Freitas — RG 1.481.063; José Silveira — RG 1.433.722; Mario Antoino de Mello — RG 1.637.851; Oscar Correa de Moraes — RG 1.573.793; Romolo Borcato — RG 1.663.034;

Operador de Telecomunicações Policial, do QSSP-PP-III, Padrão 15-E, fica enquadrado a partir de 1.º de março de 1978, no Subquadro de Cargos Públicos — III da Secretaria da Segurança Pública, classificado no grau E, da Referência 38, Tabela III do Anexo I a que se refere o artigo 64, inciso III alínea a, de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar 180, artigos 3.º e 7.º, inciso II, das Disposições Transitórias, observado o artigo 182 e o Anexo II da mesma Lei Complementar; Geraldo de Souza — RG 1.385.609;

Chefe de Seção de Telecomunicações Policial, do QSSP-PP-III, Padrão 18-E, fica enquadrado a partir de 1.º de março de 1978, no Subquadro de Cargos Públicos — III da Secretaria da Segurança Pública, classificado no grau E, da Referência 46, Tabela III do Anexo I a que se refere o artigo 64, inciso III alínea a, de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar 180, artigos 3.º e 7.º, inciso II, das Disposições Transitórias, observado o artigo 182 e o Anexo II da mesma Lei Complementar; Arzemi Cardoso — RG 1.032.657;

Chefe de Seção de Telecomunicações Policial, do QSSP-PP-III, Padrão 19-D, fica enquadrado a partir de 1.º de março de 1978, no Subquadro de Cargos Públicos — III da Secretaria da Segurança Pública, classificado no grau D, da Referência 42, Tabela III do Anexo I a que se refere o artigo 64, inciso III alínea a, de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar 180, artigos 3.º e 7.º, inciso I, das Disposições Transitórias, observado o artigo 182 e o Anexo II da mesma Lei Complementar; Anibal Maximo da Silva — RG 2.129.728;

Chefe de Seção de Telecomunicações Policial, do QSSP-PP-III, Padrão 19-E, fica enquadrado a partir de 1.º de março de 1978, no Subquadro de Cargos Públicos — III da Secretaria da Segurança Pública, classificado no grau E, da Referência 43, Tabela III do Anexo I a que se refere o artigo 64, inciso III alínea a, de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar 180, artigos 3.º e 7.º, inciso I, das Disposições Transitórias, observado o artigo 182 e o Anexo II da mesma Lei Complementar; Benedito Moraes Navarro — RG 1.530.899;

nos títulos de nomeação referentes aos funcionários abaixo relacionados que, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, os cargos de Operador de Telecomunicações Policial, do QSSP-PP-III, Padrão 15-A, ficam enquadrados a partir de 1.º de março de 1978, no Subquadro de Cargos Públicos — III da Secretaria da Segurança Pública, classificados no grau A, da Referência 27, Tabela III do Anexo I a que se refere o artigo 64, inciso III alínea a, de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar 180, artigos 3.º e 7.º, inciso I, das Disposições Transitórias, observado o artigo 182 e o Anexo II da mesma Lei Complementar; Angela Lucia Pereira — RG 3.146.467; Anna Maria Ribeiro — RG 7.725.746; Aparecida Dias da Silva — RG 7.724.503; Arlete Ines Korsakas — RG 4.143.062; Edson Roberto da Silva — RG 6.434.856; Natanael Alves dos Santos — RG 5.517.209,

Retificações do D.O. de 2-9-78

Na Apostila do Diretor

Onde se lê: — João Aparecido Soares, RG 2.593.490, classificado no grau A da Referência 64.
Leia-se: João Aparecido Soares, RG 2.593.490, classificado no grau A da Referência 30.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

1.ª — DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Serviço de Administração

Apostilas do Diretor

Declarando:

nos títulos referentes aos funcionários abaixo, que nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180 de 12 de maio de 1978, os cargos a que se referem do QSSP-PP-III, ficam enquadrados a partir de 1.º-3-78, no Subquadro de Cargos Públicos III, da Secretaria da Segurança Pública, tabela III, do anexo I, a que se refere o artigo 64, inciso III, alínea "a", de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar 180-78 artigo 3.º e 7.º, inciso II, das Disposições Transitórias, observado o artigo 182 e o anexo II, da mesma Lei Complementar conforme segue:

Delegado de Polícia, 2.ª Classe:
Bel. Milton Pereira dos Santos, RG. n.º 962.444, Padrão 23-D, Grau D, Referência 55.

Delegado de Polícia, 3.ª Classe:
Bel. Mauro Affonso Vianna, RG. n.º 1.973.408, Padrão 22-E, Grau E, Referência 54.

Delegados de Polícia, 4.ª Classe:
Bel. Ruy Carvalho Lopes, RG. 1.396.112, Padrão 21-B, Grau B, Referência 49;
Bel. Antonio Penha Fernandes, RG. n.º 1.480.852, Padrão 21-A, Grau A, Referência 48.

Escrivães de Polícia III:
José Heraldo Monteiro Toledo, RG. n.º 632.468, Padrão 18-E, Grau E, Referência 45;

Joaquim Cunha, RG. 3.141.066, Padrão 18-E, Grau E, Referência 46;
Udson Ferreira da Silva, RG. 1.360.428, Padrão 18-D, Grau D, Referência 43;

Antonio Fontan Filho, RG. 1.570.175, Padrão 18-D, Grau D, Referência 43;
Nicola Felice Junior, RG. 1.032.549, Padrão 18-C, Grau C, Referência 41.

Escrivães de Polícia II:
Silvio Manuel Antunes, RG. 1.125.536, Padrão 17-E, Grau E, Referência 42;

Yussef Hassun, RG. 1.446.625, Padrão 17-E, Grau E, Referência 42;
José Guida, RG. 1.038.761, Padrão 17-E, Grau E, Referência 42;

Pedro Willibaldo Ciufatelli, RG. n.º 1.561.937, Padrão 17-D, Grau D, Referência 41;

João Batista da Costa, RG. 1.690.323, Padrão 17-D, Grau D, Referência 41;
Luiz Paiva, RG. 438.467, Padrão 17-C, Grau C, Referência 41;

Francisco Nunes Insauralde, RG. n.º 1.414.031, do Padrão 17-C, Grau C, Referência 39.

Investigadores de Polícia III:
Miguel Pedro, RG. 135.768, Padrão 18-E, Grau E, Referência 48;

Sinal Varisano, RG. 289.167, Padrão 18-E, Grau E, Referência 44;

João Florencio Freitas Pacheco, RG. n.º 1.067.197, Padrão 18-E, Grau E, Referência 45;

Oswaldo José da Costa, RG. 1.088.918, Padrão 18-E, Grau E, Referência 44;

Geraldo Cleber de Carvalho Pereira, RG. 1.015.542, Padrão 18-E, Grau E, Referência 44;

Oscar de Oliveira, RG. 1.299.589, Padrão 18-D, Grau D, Referência 43;

Oswaldo Vulcano, RG. 260.060, Padrão 18-E, Grau E, Referência 45;

Aduzindo Uribe, RG. 670.030, Padrão 18-E, Grau E, Referência 45;

Aduzindo Uribe, RG. 670.030, Pad. 18-E, Grau E, Referência 45;

Oswaldo Silva II, RG. 1.166.367, Padrão 18-E, Grau E, Referência 44;

João Olhoniel, RG. 1.449.567, Pad. 18-D, Grau D, Referência 43;

Salvo Gonçalves Martins Soares, RG. 1.347.045, Padrão 18-D, Grau D, Referência 43;

Oswaldo João Marino, RG. 736.023, Pad. 18-D, Grau D, Referência 43;

Elias Barudi, RG. 1.082.879, Pad. 18-D, Grau D, Referência 43;

José Domingos Brandão Machado, RG. 1.212.770, Padrão 18-D, Grau D, Referência 42;

Iran Kouri, RG. 1480.513, Padrão 18-C, Grau C, Referência 41;

João Tidon Filho, RG. 1.831.406, Padrão 18-C, Grau C, Referência 40.

Investigadores de Polícia II:

Mentor Filizola Machado, RG. 1.089.077, Padrão 17-D, Grau D, Referência 42;

Antonio dos Santos I, RG. 1.094.184, Pad. 17-E, Grau E, Referência 42;

Luiz Antonio Navarro, RG. 1.010.827, Padrão 17-E, Grau E, Referência 42;

Nelson de Souza, RG. 1.098.032, Padrão 17-E, Grau E, Referência 42;

José do Valle, RG. 1.068.632, Pad. 17-D, Grau D, Referência 41;

Paschoal Pepe, RG. 1.346.721, Pad. 17-D, Grau D, Referência 41;

Vicente Tamoni, RG. 1.407.292, Padrão 17-D, Grau D, Referência 41;

Milton Daiboni, RG. 1.234.910, Padrão 17-D, Grau D, Referência 41;

Oscar Medeiros, RG. 1.110.976, padrao 17-D, Grau D, Referência 41;

José de Castro II, RG. 2.063.706, Padrao 17-D, Grau D, Referência 41.

Carcerário:

Onofre Moreira, RG. 1.150.118 — pad. 12-E, grau E, ref. 35;

nos títulos referentes aos funcionários abaixo, que nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180 de 12 de maio de 1978, os cargos a que se referem do QSSP-PP-III, ficam enquadrados a partir de 1-3-78, no Subquadro de Cargos Públicos III, da Secretaria da Segurança Pública, tabela III, do anexo I, a que se refere ao artigo 64, inciso III, alínea "a", de conformidade com

o disposto no artigo 69, da Lei Complementar 180-78, artigos 3.º e 7.º, inciso I, das Disposições Transitórias observado o artigo 182 e o anexo II, da mesma Lei Complementar, conforme segue:

Delegado de Polícia, 1.ª Classe:
Bel. Cyro Braga, RG 1.134.297, pad. 24-C, grau C, ref. 53;

Delegados de Polícia, 2.ª Classe:
Bel. Eugenio José Lacaze Filho, RG .. 1.004.380, pad. 23-C, grau C, ref. 53;

Bel. Egleiser Lino Mirabelli Grilli, RG 2.072.731, pad. 23-B, grau B, ref. 51;

Delegados de Polícia, 3.ª Classe:
Bel. Pedro Rossi, RG 1.384.198, pad. 22-D, grau D, ref. 52;

Bel. Rodrigo Ruiz, RG 1.232.686, pad. 22-D, grau D, ref. 52;

Bel. Orlando Martins, RG 1.004.173, pad. 22-D, grau D, ref. 52;

Bel. Paulo Sbrocco, RG 1.542.136, pad. 22-C, grau C, ref. 51;

Bel. José Francisco Seta, RG 2.100.386, pad. 22-C, grau C, ref. 51;

Bel. Fernando Pinto Silva, RG 2.105.088, pad. 22-C, Grau C, ref. 50;

Bel. Milton Campanelli, RG 1.630.012, pad. 22-C, grau C, ref. 50;

Bel. Ari Danracoli, RG 1.289.093, pad. 22-C, grau C, ref. 50;

Bel. Helio Chad, RG 2.256.537, pad. .. 22-B, grau B, ref. 49;

Bel. Benedito Alberto da Silva, RG 2.742.786, pad. 22-B, grau B, ref. 48;

Bel. Nathan Roseblatt, RG 2.773.454, pad. 22-B, grau B, ref. 48;

Bel. Marcio Benedito Mendes, RG .. 1.629.048, pad. 22-A, grau A, ref. 48 e re-enquadrado a partir de 1-4-78, no pad. .. 49-A, de acordo com o artigo 21 das citadas Disposições Transitórias.

Delegados de Polícia: 4.ª Classe:
Bel. Luiz Carlos Savaglia Ferreira Amor, RG 2.930.293, pad. 21-B, grau B, ref. 46;

Bel. José Adriano da Silva, RG 1.333.683, pad. 21-A, grau A, ref. 47 e re-enquadrado a partir de 1-4-78, no pad. 48-A, de acordo com o artigo 21, das citadas Disposições Transitórias;

Bel. Matheus Leonardo Roberto Define — RG 1.850.395, pad. 21-B, grau B, ref. 45;

Bel. Henrique Riedel Netto, RG 2.595.664, pad. 21-A, grau A, da ref. 44;

Bel. Celso Ronald de Santos Alonso — RG 1.889.219, pad. 21-A, grau A, ref. 44.

Delegados de Polícia 5.ª Classe:
Bel. José Carlos de Camargo — RG .. 3.371.932, pad. 20-A, grau A, ref. 43 e re-enquadrado a partir de 1-4-78, no pad. 44-A, de acordo com o artigo 21, das citadas Disposições Transitórias;

Bel. Sebastião Vanderlei Pinheiro, RG 3.455.891, pad. 20-A, grau A, ref. 45;

Bel. Mario Ribeiro Pires, RG 2.647.220 pad. 20-A, grau A, ref. 44, re-enquadrado a partir de 1-4-78, no pad. 47-A, de acordo com o artigo 21, das citadas Disposições Transitórias;

Bel. Josué Faria, RG 2.478.236, pad. 20-A, grau A, ref. 45, e re-enquadrado a partir de 1-4-78, no pad. 47-A, de acordo com o artigo 21, das citadas Disposições Transitórias;

Bel. José Antonio Carlos de Campos Gomes, RG 3.010.975, pad. 20-A, grau A, ref. 45;

Bel. Luiz Berni, RG 1.465.502, pad. 20-B, grau B, ref. 47;

Bel. Adolpho Salomão, RG 1.492.623, pad. 20-A, grau A, ref. 45 e re-enquadrado a partir de 1-4-78, no pad. 47-A, de acordo com o artigo 21, das citadas Disposições Transitórias;

Bel. Manoel Carlana, RG 1.407.443, pad. 20-B, grau B, da ref. 47 e re-enquadrado a partir de 1-4-78, no pad. 48-B, de acordo com o artigo 21 das citadas Disposições Transitórias;

Bel. Amauri Alvares, RG 4.175.253, pad. 20-A, grau A, ref. 43 e re-enquadrado a partir de 1-4-78, no pad. 44-A, de acordo com o artigo 21, das citadas Disposições Transitórias;

Bel. José Herculano Rodrigues Carvalho, RG 3.109.351, pad. 20-A, grau A, ref. 44;

Bel. Guilherme Rosalin, RG 3.274.564, pad. 20-A, grau A, ref. 43;

Escrivães de Polícia III:
Evandalo Stephani, RG. 1.391.650, pad. 18-D, grau D, ref. 41

Onofre Rubens de Campos RG. 1.129.738, pad. 18-D, grau D, ref. 41

Mario Nucci, RG. 898.523 pad. 18-D, grau D, ref. 41

João Arisa, RG. 1.313.013, pad. 18-D, grau D, ref. 40

Escrivães de Polícia II:
Valdir Pimentel Leite, RG. 1.566.131, pad. 17-D, grau D, ref. 39

Waldemar Console, RG. 1.338.404, pad. 17-D, grau D, ref. 39

Moncyr Guilherme de Siqueira, RG. 1.358.501, pad. 17-D, grau D, ref. 39

José Saffra Jr., RG. 1.527.067, pad. 17-C, grau C, ref. 38

José Martinho Aparecido Guimarães, RG. 2.481.584, pad. 17-C, grau C, ref. 38

Joaquim Ramos de Oliveira, RG. n.º 2.195.011, pad. 17-C, grau C, ref. 38

Deleio Augusto de Campos, RG. n.º 2.097.435, pad. 17-C, grau C, ref. 38

Darci Tibirica, RG. 2.582.708, pad. 17-C, grau C, ref. 37

Onofre Magalhães Pessoa de Mello, RG. 1.947.212, pad. 17-C, grau C, ref. 37

Rogelio Giffali, RG. 2.335.830, pad. 17-B, ref. 35

Waldir Grossi, RG. 2.163.923, pad. 17-B, grau B, ref. 34

Sérgio Bacalov Sant'Ana, RG. 3.037.206, pad. 17-B, grau B, ref. 33

Laerte Laforgia, RG. 2.990.399, pad. 17-B, grau B, ref. 33

Wilson Ferreira Trindade, RG. 2.651.960, pad. 17-B, grau B, ref. 33

Antonio Del Bianco, RG. 1.838.419, pad. 17-B, grau B, ref. 33

Nelson José Netto, RG. 2.560.727, pad. 17-B, grau B, ref. 33

Leonardo Pegolinico Neto, RG. 3.200.380, pad. 17-B, grau B, ref. 33

Oswaldo Prada Gomes, RG. 3.091.520, pad. 17-A, grau A, ref. 33

José Alves de Souza, RG. 3.006.704, pad. 17-A, grau A, ref. 33

Edson Nascimento dos Santos, RG. n.º 3.369.338, pad. 17-A, grau A, ref. 33

Carlos Pratiola, RG. 3.168.278, pad. 17-A, grau A, ref. 32

João Xavier Fernandes, RG. 3.564.941, pad. 17-A, grau A, ref. 31 e re-enquadrado a partir de 1-4-78, no pad. 32-A, de acordo com o artigo 21 das citadas Disposições Transitórias.

Romeu Pina, RG. 3.105.836, pad. 17-A, grau A, ref. 31 e re-enquadrado a partir de 1-4-78, no pad. 32-A, de acordo com o artigo 21 das citadas Disposições Transitórias.

Paulo Celso Vilas Boas, RG. 3.250.881, pad. 17-A, grau A, ref. 31 e re-enquadrado a partir de 1-4-78, no pad. 32-A, de acordo com o artigo 21, das citadas Disposições Transitórias.

Fernando Antonio Rodrigues, RG. n.º 5.375.143, pad. 17-A, grau A, ref. 31, e re-enquadrado a partir de 1-4-78, no pad. 32-A, de acordo com o artigo 21, das citadas Disposições Transitórias.

Geraldo Antonio de Souza Lago, RG. 1.785.184, pad. 17-A, grau A, ref. 31 e re-enquadrado a partir de 1-4-78, no pad. 32-A, de acordo com o artigo 21, das citadas Disposições Transitórias.

Escrivães de Polícia I:
Antonio Carlos Gonzaga Cabral, RG. 2.842.552, pad. 16-C, grau C, ref. 35

José Benedito Arealho, RG. 1.711.588, pad. 16-C, grau C, ref. 35

Sérgio Picini, RG. 3.389.150, pad. 16-B, grau B, ref. 33

Luiz Antonio de Faria Sella, RG. n.º 3.875.973, pad. 16-B, grau B, ref. 32

Renildo do Carmo Teixeira, RG. n.º 5.389.534, pad. 16-A, grau A, ref. 30 e re-enquadrado a partir de 1-4-78, no pad. 31-A, de acordo com o artigo 21 das citadas Disposições Transitórias.

Nelson Rodrigues, RG. 5.528.704, pad. 16-A, grau A, ref. 30 e re-enquadrado a partir de 1-4-78, no pad. 31-A, de acordo com o artigo 21 das citadas Disposições Transitórias.